

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

RESOLUÇÃO 07/2026 CMS

Aprova o Plano Municipal de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Município de Cascavel e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Cascavel - CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 549/90,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990, que garante a saúde como direito fundamental e organiza as ações de vigilância;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 4/2017, que trata dos sistemas de vigilância em saúde, e a necessidade de articulação com o VIGIDESASTRES (Portaria GM/MS nº 4.185/2022);

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o Município para a gestão de riscos e resposta rápida a emergências sanitárias, doenças de notificação compulsória, surtos e desastres (naturais ou antrópicos);

CONSIDERANDO a importância da integração das ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador com a Atenção Primária à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública – PEESP;

Art. 2º O PEESP visa organizar e desenvolver ações contínuas de gestão de riscos, focadas em:

- I – Detecção e monitoramento precoce de ameaças à saúde pública;
- II – Definição de protocolos de resposta rápida e manejo de crises;
- III – Organização da rede de serviços de saúde para atendimento a demandas excepcionais;
- IV – Capacitação contínua de profissionais de saúde;
- V – Comunicação de risco eficaz para a população.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, através das áreas de Vigilância em Saúde, é responsável pela execução, monitoramento e atualização do Plano.

Art. 4º Fica constituído o Núcleo Municipal de Emergências em Saúde Pública (ou Comitê de Crise), com caráter intersetorial, para atuar na ativação do plano.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CMS

CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
CASCAVEL-CE

Wladson Araújo Monteiro

Presidente do CMS

Homologação;

Wladson Araújo Monteiro
Presidente do Conselho
Mun. de Saúde/ Cascavel- CE

Emmanuella Carvalho Fonseca

Secretária Municipal de Saúde

Emmanuella Carvalho Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
de Cascavel-CE
Portaria: 16.03.002/2026-PMC

Cascavel, 29 de Abril de 2026